

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 15 | Quarta-feira, 22/01/2025

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>4</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	4
Diretoria de Desenvolvimento Profissional .....	4
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>5</b>
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas .....	5
Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal.....	5
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>8</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	8
Diretoria de Análise de Direitos .....	10
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	20
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	21
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	22
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....	22
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira .....	23
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos .....	24
Diretoria de Operações na Sede .....	24

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 2-SEAE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no dia 22/01/2025, em virtude de afastamento do Ministro Jhonatan de Jesus, por motivo de licença para tratamento de saúde, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; tendo em vista Parecer de Força Executória nº 00019/2025/NUESPSC/PRU1R/PGU/AGU e Decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006006-05.2012.4.01.3600, e conforme informações no processo administrativo nº TC-031.623/2011-5, resolve:

ALTERAR, a partir de 19 de dezembro de 2011, a Portaria-TCU nº 324, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria-TCU nº 250, de 25 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, que aposentou a servidora ELDA MARIZA VALIM FIM, matrícula nº 2927-0, para que a aposentadoria seja calculada com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, em cumprimento à decisão judicial e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, permanecendo inalterada as demais condições.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

## PORTARIA-TCU Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-028.601/2024-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, matrícula 5711-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados com base no art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

## PORTARIA-TCU Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Define a composição das Câmaras do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XXII, XXIV e XXV, c/c os arts. 11 e 12, todos do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º As Câmaras do Tribunal de Contas da União (TCU) ficam com a seguinte composição no exercício de 2025:

I - Primeira Câmara:

- a) Ministro Walton Alencar Rodrigues (Presidente);
- b) Ministro Benjamin Zymler;
- c) Ministro Bruno Dantas;
- d) Ministro Jhonatan de Jesus;
- e) Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e
- f) Ministro-Substituto Weder de Oliveira;

II - Segunda Câmara:

- a) Ministro Jorge Oliveira (Presidente);
- b) Ministro João Augusto Ribeiro Nardes;
- c) Ministro Aroldo Cedraz;
- d) Ministro Antonio Anastasia; e
- e) Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**  
**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU n° 389, de 12 de dezembro de 2019.

Em 22 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da servidora abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pela requerente com transporte executivo de autoridade do TCU, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 11 dos autos.

NOME/MATRÍCULA	VALOR DA DESPESA
VANESSA AMORIM CALDEIRA/12543-1	R\$ 13.078,00 (treze mil e setenta e oito reais).

(TC-000.120/2025-1)

MINISTRO VITAL DO RÊGO  
Presidente

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Técnicas de Facilitação

PERÍODO: 4 a 5/02/2025.

LOCAL: Brasília/DF.

MODALIDADE: telepresencial.

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse das servidoras relacionadas a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 21 de janeiro de 2025

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE	SecFinanças	TEFC	10598-8	Não	Não	1.980,00
VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES	AudEducação	TEFC	9815-9	Não	Não	1.980,00
TOTAL						3.960,00

(TC-000.338/2025-7, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 3.960,00)

LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA  
Diretor da Didep

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE CONTAS PÚBLICAS****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO FISCAL****PORTARIAS**

## PORTARIA-AUDFISCAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Delega e subdelega competência ao Auditor-Chefe Adjunto, aos Diretores, aos Assessores, ao Chefe do Serviço de Transferências Obrigatórias e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 da Resolução-TCU 373, de 23 de dezembro de 2024, e com fundamento nas delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Delegar as competências do Auditor-Chefe ao Auditor-Chefe Adjunto e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, ao respectivo substituto.

Art. 2º Delegar/subdelegar competência aos Diretores da Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal), no âmbito de suas respectivas subunidades, e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para praticar os seguintes atos:

I - emitir pronunciamento de encerramento e arquivamento de processos, nos termos do art. 33, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169 do Regimento Interno do TCU;

II - determinar a atuação de processos relativos às respectivas áreas de atuação, inclusive os de caráter reservado e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

III - decidir sobre prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, quando a autorização depender de análise da unidade técnica, desde que devidamente justificada e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo relator e demais normas aplicáveis;

IV - comunicar o deferimento dos pedidos de prorrogação de prazo de que trata o inciso anterior;

V - instruir e encaminhar diretamente aos Ministros Relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação de competência por eles concedida, bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos como parte ou interessado;

VI - realizar diligências em processos de qualquer natureza, dentro do limite da delegação de competência dos relatores, exceto quando endereçadas a membros do Congresso Nacional, a ministros de Estado ou autoridades federais equivalentes, a ministros dos tribunais superiores, a desembargadores dos tribunais de segunda instância, a procuradores-gerais dos diferentes ramos do Ministério Público da União, a governadores e a prefeitos de capital;

VII - emitir e assinar Portarias de Fiscalização, bem como ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

VIII- sobrestar processo quando autorizado pelo relator ou colegiado;

IX - enviar relatório preliminar da fiscalização ou da instrução para apresentação de comentários dos gestores sobre as propostas de determinação e/ou recomendação, nos termos da Resolução-TCU 315/2020;

X - autorizar a realização de teletrabalho por servidores sob sua supervisão, bem como realizar os devidos registros nos sistemas informatizados apropriados do TCU, nos termos previstos nos arts. 13 a 16 da Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024, e atualizações;

XI - pactuar as metas de desempenho para execução dos trabalhos pelos servidores em teletrabalho que estão sob sua supervisão, tomando as providências cabíveis em caso de não atendimento das metas pactuadas, nos termos previstos nos arts. 17 a 25 da Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024, e atualizações;

XII - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente à respectiva Diretoria;

XIII- emitir pronunciamento para fins de ajuste nos valores de débitos nos sistemas informatizados do Tribunal, quando a citação já houver sido autorizada;

XIV - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso II deste artigo a autuação de representações de que trata o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU.

Art. 2º Delegar/subdelegar competência aos assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observadas as normas aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - administrar o correio eletrônico institucional da AudFiscal;

II - elaborar e encaminhar o relatório de atividades trimestral da Unidade;

III - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

IV - promover o encerramento de processos, nas hipóteses previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

V - sobrestar processo quando autorizado pelo relator ou colegiado;

VI - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente a esta Unidade de Auditoria;

VII - analisar, se necessário com o apoio dos diretores, manifestações da Ouvidoria e da Consultoria Jurídica do TCU e remeter resposta àquelas unidades;

VIII- determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado, e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

IX - atestar a prestação de serviço de posto de trabalho terceirizado;

X - lançar a frequência

XI - instruir, despachar, emitir pronunciamento, inclusive de mérito, em nome da Unidade Técnica, e assinar as comunicações pertinentes nas hipóteses de solicitações ou pedidos a que se referem os incisos II, III, IV, V e VII do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

XII - promover a análise, se necessário com o apoio dos diretores, e o arquivamento de documento, desde que atendido o objetivo para o qual tenha sido constituído ou de que trate o § 2º do artigo 103 da Resolução 259/2014;

XIII- analisar e dar os encaminhamentos pertinentes, se necessário com o apoio dos diretores, às demandas da Assessoria Parlamentar (Aspar) do TCU e remeter resposta àquela unidade.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso VIII deste artigo a autuação de representações de que trata o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU.

Art. 4º Delegar/subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Transferências Obrigatórias e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para:

I - emitir pronunciamento de encerramento e arquivamento de processos, nos termos do art. 33, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169 do Regimento Interno do TCU;

II - determinar a autuação de processos relativos às respectivas áreas de atuação, inclusive os de caráter reservado e indicar a relatoria de processos, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

III - autorizar a realização de teletrabalho por servidores sob sua supervisão, bem como realizar os devidos registros nos sistemas informatizados apropriados do TCU, nos termos previstos nos arts. 13 a 16 da Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024, e atualizações;

IV - pactuar as metas de desempenho para execução dos trabalhos pelos servidores em teletrabalho que estão sob sua supervisão, tomando as providências cabíveis em caso de não atendimento das metas pactuadas, nos termos previstos nos arts. 17 a 25 da Portaria-TCU 184, de 23 de dezembro de 2024, e atualizações;

V - emitir pronunciamento da unidade nos processos do tipo Ações Judiciais - Solicitação de Subsídios (AJSOL);

VI - emitir despacho de expediente nos documentos relativos a processos do tipo Ações Judiciais - Solicitação de Subsídios (AJSOL);

VII - assinar minutas de avisos referentes a processos do tipo Ações Judiciais - Solicitação de Subsídios (AJSOL) no módulo Comunicações do e-TCU;

VIII- decidir sobre prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, quando a autorização depender de análise da unidade técnica, desde que devidamente justificada e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo relator e demais normas aplicáveis;

IX - comunicar o deferimento dos pedidos de prorrogação de prazo de que trata o inciso anterior;

X - instruir e encaminhar diretamente aos Ministros Relatores os pedidos de prorrogação de prazo que excedam a delegação de competência por eles concedida, bem como os casos de solicitação de ingresso nos autos como parte ou interessado;

XI - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente ao Serviço de Transferências Obrigatórias;

XII - realizar diligências em processos de qualquer natureza, dentro do limite da delegação de competência dos relatores, exceto quando endereçadas a membros do Congresso Nacional, a ministros de Estado ou autoridades federais equivalentes, a ministros dos tribunais superiores, a desembargadores dos tribunais de segunda instância, a procuradores-gerais dos diferentes ramos do Ministério Público da União, a governadores e a prefeitos de capital;

XIII- emitir e assinar Portarias de Fiscalização, bem como ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

XIV - sobrestar processo quando autorizado pelo relator ou colegiado.

Parágrafo único. Exclui-se da delegação de competência de que trata o inciso II deste artigo a autuação de representações de que trata o inciso VI do art. 237 do Regimento Interno do TCU.

Art. 5º Subdelegar competência aos Diretores e ao Chefe do Serviço de Transferências Obrigatórias, e, em seus impedimentos legais, aos substitutos, para, observadas as delegações dos relatores e demais normas aplicáveis, deferir pedido de juntada de documento, de vista e de cópia de processo, inclusive em meio eletrônico, nos termos do art. 16 da Portaria-TCU 114, de 29 de julho de 2020, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas, as matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas ao Auditor-Chefe, sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Os ofícios, memorandos, despachos, portarias e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às portarias de delegação do Presidente ou dos relatores, conforme o caso, quando se tratar de subdelegação de competência.

JOÃO RICARDO PEREIRA  
Auditor-Chefe

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, matrícula 2813-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Deferimento-**

Em 22 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DEIANE RODRIGUES DOS REIS, matrícula 12344-7, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável para Secretaria de Comunicação a partir de 23/1/2025.

(Número de controle: 12366)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Substituta da SecPessoas

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA**  
**- Autorização -**

Em 27 de dezembro de 2024

AUTORIZO, a partir de 21/1/2025, data da aposentadoria do servidor OTONIEL DA SILVA CABRAL, matrícula TCU nº 2343-4, a conversão em pecúnia de três meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, e o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras, com fundamento no Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário e conforme delegação de competência de que trata na Portaria-Segedam nº 14/2024.

(TC 026.362/2024-4)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES  
Secretário-Adjunto

---

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Concessão -**

Em 13 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

AUTORIZO, a partir da data da aposentadoria, a isenção de imposto de renda ao servidor MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, matrícula nº 5711-8, em caráter definitivo.

(TC 028.601/2024-6)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Substituta

---

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Concessão -**

Em 21 de janeiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; em cumprimento à decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 0006006-05.2012.4.01.3600 e Parecer de Força Executória nº 00019/2025/NUESPSC/PRU1R/PGU/AGU e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da aposentadao ELDA MARIZA VALIM FIM, matrícula TCU nº 2927-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 19/12/2011, em caráter definitivo.

(TC 031.623/2011-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Substituta

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, matrícula 3827-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Seor/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

---

**PORTARIA-DIADI Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2025, WANDERSON RODRIGUES COSTA, matrícula 2900-9, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

---

**PORTARIA-DIADI Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON RODRIGUES COSTA, matrícula 2900-9, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

---

## PORTARIA-DIADI Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3515-7, AUFC, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES

(Publicado no DOU Edição nº 15 de 22/01/2025, Seção 2, p. 51)

---

## PORTARIA-DIADI Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ELIZA APARECIDA SALGADO, matrícula 3362-6, TEFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, no período de 23/1/2025 a 9/2/2025.

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MARILIA GALVÃO PIOLA DE SOUZA, matrícula 8186-8, para substituir, no(a) D1AudSaúde/AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, DAGOMAR HENRIQUES LIMA, matrícula 3104-6, nos seus afastamentos eventuais de 24/1/2025 a 30/6/2025.

(Número de controle: 12361)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GRAEFF, matrícula 7665-1, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, matrícula 3525-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/1/2025.

(Número de controle: 12349)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO FARINA, matrícula 8079-9, para substituir, no(a) SEC-PE/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-3, LINCOL LEMOS MACIEL, matrícula 5093-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/1/2025.

(Número de controle: 12375)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS, matrícula 9459-5, para substituir, no(a) D2AudSustentabilidade/AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, SIVILAN QUADROS TONHÁ, matrícula 5863-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/1/2025.

(Número de controle: 12355)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JETRO COUTINHO MISSIAS, matrícula 10208-3, para substituir, no(a) AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA, matrícula 10680-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 24/1/2025.

(Número de controle: 12373)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCO PRADO MASELLA, matrícula 12186-0, para substituir, no(a) SEC-SP/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-3, MANUELA DE ANDRADE FARIA, matrícula 4223-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/1/2025.

(Número de controle: 12376)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 21 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de janeiro de 2025, ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, matrícula 10625-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, SALVATORE PALUMBO, matrícula 3154-2, AUFC, exercida no(a) Dimeq/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação.

(Número de controle: 12364)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de janeiro de 2025, SIMONE BICALHO FELIX BRAGA, matrícula 9309-2, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Secretário, código FC-5, MAURO GIACOBBO, matrícula 672-6, AUFC, exercida no(a) Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 12380)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA ROMERO MERÇON, matrícula 3355-3, para substituir, no(a) DCI-2/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, VANESSA ROPKE ALVES, matrícula 10617-8, no período de 27/1/2025 a 3/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 12371)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula 7695-3, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Secretário, código FC-5, LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA, matrícula 8621-5, no período de 23/1/2025 a 24/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12370)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA, matrícula 8550-2, para substituir, no(a) D6AudUrbana/AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, BRUNO FREITAS FREIRE, matrícula 8596-0, no período de 22/1/2025 a 24/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12386)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, matrícula 3430-4, para substituir, no(a) SEC-AP/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-3, CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS, matrícula 10648-8, no período de 23/1/2025 a 31/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12372)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JANAINA CAMARGO ROSAL, matrícula 3387-1, para substituir, no(a) Gabinete do Presidente, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, matrícula 3148-8, no período de 23/1/2025 a 7/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12352)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, matrícula 9440-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 2834-7, no período de 24/2/2025 a 28/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12359)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, matrícula 9440-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro ANTONIO ANASTASIA, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 2834-7, no período de 22/4/2025 a 25/4/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12360)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 22 de janeiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, matrícula 3533-5, para substituir, no(a) Gabpres-SA/Gabinete do Presidente, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, matrícula 3369-3, no período de 17/2/2025 a 28/2/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12358)

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES  
Diretora Substituta da Diadi

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Deferimento -**

Em 22 de janeiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
HUGO GRAÇA PINHEIRO / AUFC / 12198-3	***** PINHEIRO / CÔNJUGE	21/01/2025

(Solicitação Cesp nº 41864)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA  
Chefe substituto do SGF

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: BRUNO OSTI LOZANO, matrícula 8913-3.

LOTAÇÃO: DF|Segepres/Setid/Setid-SA.

AQUISIÇÃO: Pagamento de GRU pelo suprido para regularizar prestação de contas associada ao suprimimento de fundos (4336), em razão da falta de saldo nos empenhos associados a suprimentos de fundos para remanejar a despesa que excedeu o pedido inicial.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 579,81.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4601, conforme descrito acima.

Em 22 de janeiro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA  
Assessor da SecFinanças-ASS

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, matrícula 6718-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/Adgedam/DSA-TI/SGTI.

AQUISIÇÃO: Aquisição de Certificado Digital SERPRO e-CPF A3-Nuvem Validade: 3 anos.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4071, conforme descrito acima.

Em 22 de janeiro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA  
Assessor da SecFinanças-ASS

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, matrícula 5711-8.

LOTAÇÃO: DF|MIN-AN.

AQUISIÇÃO: Vacina contra Hepatite A.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 170,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4613, conforme descrito acima.

Em 22 de janeiro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA  
Assessor da SecFinanças-ASS

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AJUSTE DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS****AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em auditoria no Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar - Evento nº 774/2024;

LOCAL/PERÍODO: Copenhagen - Dinamarca;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade;

BENEFICIÁRIO: RAFAEL ENCINAS - Mat. 7676-7;

CARGO/ FUNÇÃO: AUFC/FC-3;

PERÍODO DA VIAGEM: 03 à 22/11/2024;

VALOR TOTAL RECOLHIDO (R\$): 2.487,45.

**TRECHO INTERNACIONAL****Devolução de Diárias**

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

CONCESSÃO INICIAL (US\$)	VALOR DEVIDO (US\$)	DIFERENÇA (US\$)	(A) DIFERENÇA CONVERTIDA <sup>1</sup> (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. CONCESSÃO INICIAL (R\$)	DESC. AUX.-ALIM. VALOR DEVIDO (R\$)	(B) DIFERENÇA DESC. AUX.-ALIM. (R\$)	(A - B) VALOR DEVOLVIDO (R\$)
8.653,20	8.217,20	-436,00	-2.550,38	786,63	723,70	-62,93	2.487,45

<sup>1</sup>A cotação do dólar utilizada na conversão foi de R\$ 5,8495.

Em 22 de Janeiro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1609-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4615, conforme descrito acima.

Em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 16, de 26 de março de 2024, e pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 4, de 2 de abril de 2024.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 22 de janeiro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
WORLD LINE FREIGHT FORWARDER LTDA.	Pagamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 4242, à peça 25, referente à prestação de serviços de desembaraço aduaneiro de 1 tabuleiro de xadrez, presenteado ao Ministro Vital do Rêgo, pelo presidente da Instituição Superior de Contas Russa, Boris Kovalchuk, durante a participação do Ministro no Fórum das Instituições Superiores de Contas dos BRICS, realizado em Ufa, Rússia.	2024	R\$ 4.408,12	TC-022.990/2024-0

**RENATO VILELA DE MAGALHÃES**  
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS****DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE****PORTARIAS**

PORTARIA-DIOP Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 38/2019-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 38/2019-Segedam, firmado com a empresa CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União, nas residências das autoridades, segurança de eventos na modalidade eventual e de segurança pessoal privada armada para veículos.

NOME	MATRÍCULA
ILDENOR JOSE FERREIRA	3554-8
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Diop nº 5, de 30 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 45/2019-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 45/2019-Segedam, firmado com a empresa G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.562.412/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU.

NOME	MATRÍCULA
ILDENOR JOSE FERREIRA	3554-8
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 6/2020-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 6/2020-Segedam, firmado com a empresa R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.162.311/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do TCU, em Brasília/DF.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	2826-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 9/2021-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 9/2021-Segedam, firmado com a empresa ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 16.650.774/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coordenação e apoio para aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de materiais.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6
DESIRÉE DIAS DANTAS	4141-6
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 25/2021-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 25/2021-Segedam, firmado com a empresa SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA, CNPJ 05.023.506/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização de áreas internas e externas dos Edifícios Sede, Anexos I, II e III, do Tribunal de Contas da União e do Instituto Serzedello Corrêa.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	3639-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 39/2021-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 39/2021-Segedam, firmado com a empresa FLORART PAISAGISMO LTDA, CNPJ 36.831.212/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins, espelhos d'água, vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas, na sede do TCU e no ISC.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	2826-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 52/2021-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 52/2021-Segedam, firmado com a empresa MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 60.989.654/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do Tribunal de Contas da União e do Instituto Serzedello Corrêa.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	3639-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 45/2022-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 45/2022-Segedam, firmado com a empresa ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 27.149.997/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências da Sede do Tribunal de Contas da União - TCU e no Instituto Serzedello Corrêa - ISC.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	3639-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Termo de Compromisso 1/2023-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Termo de Compromisso 1/2023-Segedam, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL, CNPJ 11.759.113/0001-91, cujo objeto é a coleta, reutilização ou reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo TCU no complexo sede e no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	3639-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 3/2023-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 3/2023-Segedam, firmado com a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por Raio X (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda.

NOME	MATRÍCULA
ILDENOR JOSE FERREIRA	3554-8
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 31/2023-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 31/2023-Segedam, firmado com a empresa A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 00.949.483/0001-75, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, togas, tapetes e outros.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7
ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA	3639-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 3/2024-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 60 da Portaria-TCU 444/2018, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 3/2024-Segedam, firmado com a empresa PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.134.930/0001-5, cujo objeto é a prestação de serviços de upgrade do software da solução integrada RFID.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO	2907-6
DESIRÉE DIAS DANTAS	4141-6
MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA	2767-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 12/2024-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 12/2024-Segedam, firmado com a empresa CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil.

NOME	MATRÍCULA
ILDENOR JOSE FERREIRA	3554-8
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 44/2024-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 44/2024-Segedam, firmado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio à fiscalização de contratos, mediante postos de trabalho, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ NISHIKAWA	2638-7
ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede

## PORTARIA-DIOP Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para fiscalizar a execução do Contrato 59/2024-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 8/2024, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 59/2024-Segedam, firmado com a empresa MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 04.689.445/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial, segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias para atender necessidades do Tribunal de Contas da União em Brasília/DF.

NOME	MATRÍCULA
ILDENOR JOSE FERREIRA	3554-8
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8
FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA	2965-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA  
Diretor de Operações na Sede